



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 018/2019 - SESAU

Primeiro Termo Aditivo que firmam, de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Belmino Correia, nº 3038 - 1ª Andar - Timbi - Camaragibe - PE, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 41.230.038/0001-38, representado neste ato, pelo Senhor **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, ARNON VIEIRA DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, servidor público, RG 1.158.807-SSP/PE, CPF nº 224.527.374-53, residente e domiciliado à Rua João Cardoso Aires, nº929, Apt. 301, Boa Viagem - Recife-PE, SSP/PE, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR 101-Sul, Km 84,01, Bloco 03, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 24.380.578/0001-89, neste ato representada pelo Sr. Silvino Pinto de Oliveira Júnior, inscrito no CPF sob o nº 525.801.564-53 e RG nº 2.442.118-SSP/PE, ao fim assinado, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justos e acordados, o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores, consoante contrato nº 018/2019, Processo Licitatório nº 005/2019, Pregão Presencial nº 001/2019 e sob as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo por igual período ao Contrato nº 018/2019, visando a prestação de serviços de distribuição e fornecimento (ininterrupto) de gases medicinais, incluindo cessão em regime de comodato de tanques criogênicos fixo, cilindros e centrais de cilindros para atendimento às unidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Camaragibe, conforme proposta e condições estabelecidas no Contrato ora aditado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O prazo do presente Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do mesmo, passando o prazo do Contrato 018/2019 para 10 de julho de 2021, conforme previsto na Cláusula Terceira do citado contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 3014.10.302.1015.2106

Elemento de despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 51 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições contratuais que não tenham sido alteradas ou modificadas, no todo ou em parte, pelo presente Instrumento.

Camaragibe, em 10 de julho de 2020.

ARNON VIEIRA DO NASCIMENTO,

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE

SILVINO PINTO DE OLIVEIRA JÚNIOR

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA

CONTRATADA

Silvano Pinto de Oliveira Jr.
White Martins Gases Industriais NE Ltda.
Gerente Executivo Unidade de Negócios